



## **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO “CURSO DE FÉRIAS – INVERNO 2019”**

### **COMUNICADO**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos ao processo seletivo para ingresso no “Curso de Inverno”, que acontecerá no período de 01/07/2019 à 12/07/2019, nas áreas de Anestesiologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia e Traumatologia e Pediatria.

#### **1. A SELEÇÃO SERÁ REGIDA PELAS SEGUINTE INSTRUÇÕES ESPECIAIS:**

1.1 Poderão inscrever-se ao “Curso de Inverno” todo estudante de medicina, cursando a partir do 7º período (a partir do 4º ano);

1.2 A duração do Curso é de 12 dias, com carga horária total de 96 horas.

1.3 Será oferecido um total de 20 vagas, sendo distribuídas de acordo com a disponibilidade de cada área: Anestesiologia (2), Clínica Médica (4), Cirurgia Geral (4), Ginecologia e Obstetrícia (6), Ortopedia e Traumatologia (2) e Pediatria (2).

#### **2. DAS EXIGÊNCIAS:**

2.1 Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

2.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado.

2.1.2 Ser estudante em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.

2.1.3 Estar cursando a partir do 7º Período.

#### **3. DA INSCRIÇÃO:**

3.1 As inscrições serão recebidas no período de 03/06/2019 à 07/06/2019, através do formulário de inscrição disponível no site da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca e os documentos encaminhados para o e-mail [coreme@santacasadefranca.com.br](mailto:coreme@santacasadefranca.com.br), com o título do e-mail **INSCRIÇÃO CURSO DE INVERNO** (inscrições e e-mails enviados após as 16h do dia 07/06/2019 não serão aceitos e não nos responsabilizamos por eventuais problemas técnicos).

3.2 Os candidatos deverão encaminhar após o preenchimento do formulário de inscrição, cópia da cédula de identidade e declaração de matrícula da Instituição de Ensino.

3.3 Informações: 16 3711-4182 / Departamento de Ensino e Pesquisa

#### **4. DA SELEÇÃO:**

4.1 Serão selecionados os estudantes que estiverem cursando a partir do 7º período do curso;

4.2 Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas disponíveis, será realizada prova escrita de caráter eliminatório.



**Obs.: Em caso de empate após a realização da prova escrita será utilizado como critério de desempate o aluno de período mais elevado e, persistindo o empate, o aluno de maior idade.**

## **5. DA HABILITAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO:**

5.1 Serão considerados habilitados os candidatos que corresponderem as exigências apontadas no item 4.1.

5.2 Os candidatos habilitados serão convocados através de publicação de boletim a ser divulgado no site [www.santacasade Franca.com.br](http://www.santacasade Franca.com.br) no dia 12/06/2019.

5.3 Havendo a necessidade de prova escrita conforme o item 4.2, os candidatos serão convocados através de publicação de boletim a ser divulgado no site [www.santacasade Franca.com.br](http://www.santacasade Franca.com.br) no dia 12/06/2019.

5.4 No caso do item 4.2 e 5.3 a data da prova será no dia 14/06/2019;

5.5 Os candidatos que não comparecem para a realização da prova, serão automaticamente excluídos do processo seletivo.

## **6. DA MATRÍCULA PARA O CURSO DE VERÃO:**

6.1 As matrículas serão realizadas no período de 17/06/2019 à 19/06/2019, Segundas, Quartas e Sextas-feiras das 08h às 10h30min e Terças e Quintas-feiras das 14h às 16h, no Departamento de Ensino e Pesquisa. O não comparecimento do candidato para a realização da inscrição caracterizará a sua desistência do processo seletivo, ficando a Instituição autorizada a proceder à nova convocação.

6.2 O candidato aprovado e convocado de acordo com o número de vagas disponíveis deverá entregar no ato da matrícula:

6.2.1 Cópia do CPF;

6.2.2 Cópia do seguro de vida do período vigente para a realização do curso;

6.2.3 Cópia da carteira de vacinação atualizada;

6.2.4 01 foto 3x4 para confecção do “Crachá de Identificação”;

6.2.5 Efetuar o pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais).

**OBS.: A inscrição somente será efetivada após o cumprimento das exigências acima descritas.**

## **7. DO CERTIFICADO:**

7.1 Terá direito ao certificado de curso de livre, sem reconhecimento do MEC, todo participante que obtiver 100% de frequência;

7.2 O certificado será entregue no último dia do Curso, após a devolução do “crachá de identificação”.



## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1 A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato da seleção e do programa, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8.2 A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso da aceitação das condições aqui estabelecidas.

## **9. PROGRAMAÇÃO:**

9.1 A programação do “Curso de Inverno” será apresentada pelos coordenadores de cada programa no primeiro dia de curso.

**Comissão de Residência Médica e Departamento de Ensino e Pesquisa**